

PORTARIA Nº 1056/2022, DE 18 DE Novembro DE 2022.

*“AUTORIZA O DESLOCAMENTO DE SERVIDOR E A CONCESSÃO DE DIÁRIA DE VIAGEM”.*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021, de 21 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº. 083/2015, de 09 de fevereiro de 2015, que fixou novos parâmetros para a concessão de diária de viagem;

CONSIDERANDO a Solicitação de Compra/Serviço nº 1851 emitida pelo Patrimônio da Universidade de Gurupi - UnirG, com anexos, visando cobrir despesas de deslocamento do Servidor Valmir Divino de Oliveira para realizar o traslado ao Aeroporto de Palmas do profº Fábio Pegoraro, a fim de participar de reuniões que ocorrerão no PPGEPS-PUC em Curitiba-PR nos dias 23 a 25 de novembro de 2022, para tratar de assuntos acadêmicos entre as Universidades UnirG e PUC - PR. Viagem solicitada via correio eletrônico da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação. E aproveitando o retorno fará o traslado para buscar os Conselheiros: Robson Vila, Leidiene Ferreira, Danielle Rosa, para fins de Renovação do Reconhecimento do Curso de Enfermagem da Universidade de Gurupi. Viagem solicitada via correio eletrônico da Coordenação de Enfermagem.

CONSIDERANDO os apontamentos do Despacho nº. 472/2015 item “g”, fundado no relatório da auditoria nº. 12/2014, constante do Processo nº. 2526/2014 do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Autorizar o deslocamento do Servidor **Valmir Divino de Oliveira**, Matrícula: 1167, bem como conceder diárias de viagem na forma abaixo:


Destino da Viagem: Palmas e Paraisópolis do Tocantins.

Período: 22/11/2022 à 23/11/2022

**Art. 2º.** As despesas decorrentes da presente portaria serão realizadas conforme a dotação orçamentária: 3.3.90.14-17999019004000 – Diárias – Civil.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação UnirG, aos 18 dias do mês de Novembro de 2022.



**Thiago Piñeiro Miranda**  
Presidente da Fundação UNIRG  
Decreto Municipal nº. 233/2021

